



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5359

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria Helena Lopes e Paulo Lopes

Data: 15/04/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 40/2003. Denomina a "Avenida Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira", construída sobre o Córrego Bicano, localizada no bairro Canelas. (Referente à Lei nº 3.137, de 10/07/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 17

Número de folhas: 04

Espécie: PK
Categoria: Denominação
U: 8.6
Ordem: 17
nº fls: 02



40/2003
05.06.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADORES: MARIA HELENA LOPES e PAULO LOPES

ASSUNTO:

Denomina Avenida : Dr. Avilmar Gonçalves Oliveira, a

Avenida construída sobre o Córrego Bicano.

CAIXA

MOVIMENTO

Entrada em 15/04/2.003

1 -

Comissão Legislação e Justiça

2 -

3 - RETIRADO DE PAUTA EM 29-05-2003

4 - APROVADO EM ÚNICA EM 05-06-2003

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete: Vereadora - Maria Helena Lopes

Handwritten signature and date:
15.04.2003

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2003

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º -Passa a denominar-se oficialmente "**Avenida Dr. Avilmar Gonçalves Oliveira**", a avenida construída sobre o Córrego Bicano.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de Abril de 2003

Handwritten signature of Maria Helena de Quadros Lopes

MARIA HELENA DE QUADROS LOPES
Vereadora

Handwritten signature of Paulo Gustavo Dias Lopes

PAULO GUSTAVO DIAS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 EM 16 DE ABRIL DE 2003
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
 EM 16 DE ABRIL DE 2003
 PRESIDENTE

É LÉGE E UNANIMAMENTE
 [assinatura] [assinatura] [assinatura]
 [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR
 EM 05 DE JUNHO DE 2003
 PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 06 de maio de 2003

OFÍCIO Nº: SG/050/2003
ASSUNTO: Comunicação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Prezado Senhor:

Em atenção à solicitação de V. Sa. através do Ofício ATL nº 085/2003, temos a informar que:

-As ruas A(Vila Telma), F(Conjunto José Carlos de Lima) e a avenida construída sobre o Córrego Bicano não possuem denominação oficial;

-Não existem logradouro público com os nomes "Pedro Mangabeira", Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira" e "Santa Luzia".

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Heron Domingos de Vasconcelos
Assessoria Técnica Legislativa da Câmara Municipal
Montes Claros - MG